LEI Nº 411/2017. **DE 15 DE MARÇO 2017.**

Ementa: dá denominação de **Rua Adauto Bento Araruna "Padre Adauto",** na sede do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO – CE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Adauto Bento Araruna "Padre Adauto"**, a Rua projetada localizada no Bairro Trajano Nogueira, sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Roque Ribeiro indo até a Rua Trajano Nogueira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de março de 2017.

Maria Pereira de Lira Silva

VEREAD0ORA MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO